

Superintendência de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Período de Referência: 2024

Base Legal: Artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

A **STTRANS de Queimadas**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao princípio da transparência pública, torna público o balanço da receita arrecadada com a aplicação de multas de trânsito e a sua respectiva destinação.

1. RECEITA ARRECADADA

No período correspondente, os valores brutos arrecadados com a aplicação de penalidades de trânsito somaram:

- **Valor Total Arrecadado:** R\$ [692.133,62]

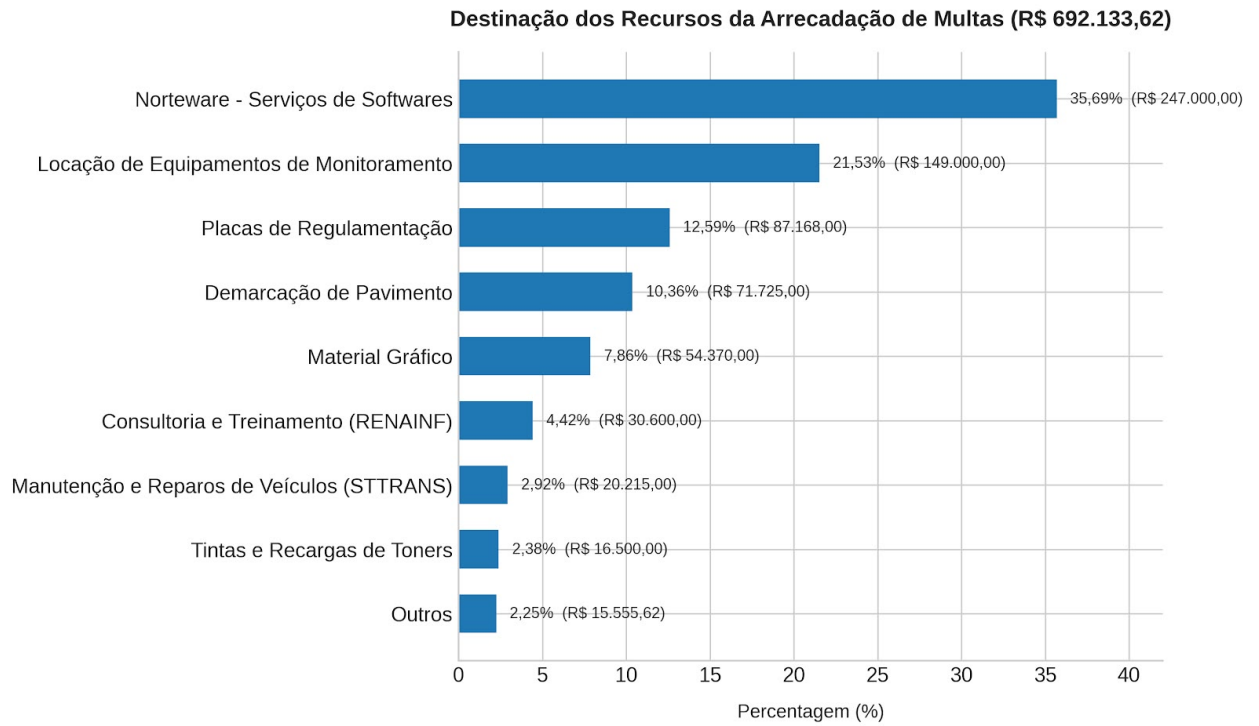
2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (APLICAÇÃO LEGAL)

- Conforme determina o Art. 320 do CTB, a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito foi aplicada exclusivamente em despesas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Despesa / objeto da licitação	Valor da licitação
-Consultoria, coordenação e treinamento do módulo RENAINF - Municipal	R\$ 30.600,00
-Locação de equipamentos para monitoramento eletrônico das vias públicas	R\$ 149.000,00
-Demarcação de pavimento	R\$ 71.725,00
-Material gráfico	R\$ 54.370,00
-Manutenção e reparos elétricos em veículos da STTRANS	R\$ 20.215,00
-Placas de regulamentação	R\$ 87.168,00
-Tintas para impressora, remanufaturamento e recarga de toners	R\$ 16.500,00
-Norteware serviços de softwares	R\$247.000,00

-Outros

R\$ 15.555,62



Superintendência de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

Período de Referência: 2025

Base Legal: Artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

A **STTRANS de Queimadas**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao princípio da transparência pública, torna público o balanço da receita arrecadada com a aplicação de multas de trânsito e a sua respectiva destinação.

1. RECEITA ARRECADADA

No período correspondente, os valores brutos arrecadados com a aplicação de penalidades de trânsito somaram:

- **Valor Total Arrecadado:** R\$ [472.382,20]

2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS (APLICAÇÃO LEGAL)

- Conforme determina o Art. 320 do CTB, a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito foi aplicada exclusivamente em despesas com sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Despesa / objeto da licitação	Valor da licitação
-Locação de Equipamento de Monitoramento Eletrônico	R\$152.500,00
-Sogo Tecnologia e serviços S/A	R\$ 428.940,00
-Consultoria Renainf	R\$ 40.800,00
-Fornecimento e Instalação de tachões Refletivos	R\$ 59.375,00
-Contratação de empresa para locação de equipamentos	R\$ 149.000,00
-Placas de regulamentação	R\$ 55.200,00
-Locação de veículos	R\$ 48.000,00
-Manutenção e reparos elétricos dos veículos	R\$ 20.215,00

OBS: Recursos de custeio repassados da Prefeitura Municipal de Queimadas para STTRANS

R\$ 481.647,80



Obs.: Os valores das licitações não comprovam, por si só, que as despesas foram pagas com a receita de multas de trânsito. Para comprovar a aplicação legal dos recursos, é necessário verificar os empenhos, as liquidações, os pagamentos e a fonte dos recursos de cada despesa.